

# VESTIBULAR FAHOR 20 ANOS

**transformando**  
vidas e realidades



## Manual do Candidato



Campus Arnaldo Schneider: Avenida dos Ipês, 565  
Horizontina/RS. CEP 98920-000

Fone: 55 3537-7750 [www.fahor.com.br](http://www.fahor.com.br)

[f fahorz](https://www.facebook.com/fahorz) [@ fahorz](https://www.instagram.com/fahorz)



## **PREZADO CANDIDATO**

O Manual do Candidato para o **Processo Seletivo Vestibular 2022** da Faculdade Horizontina – FAHOR, foi elaborado com o objetivo de informar sobre a estrutura organizacional, dos cursos oferecidos e do funcionamento do processo de seleção de novos acadêmicos da Faculdade Horizontina – FAHOR. Esperamos que nosso objetivo seja atingido, proporcionando a obtenção de um melhor aproveitamento e desempenho no processo de seleção de novos acadêmicos dos cursos superiores da Faculdade Horizontina – FAHOR.

**LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS  
PÁGINAS SEGUINTEs.**

**ÓTIMO VESTIBULAR!**

Comissão Vestibular 2022  
Faculdade Horizontina

# SUMÁRIO

<b>Edital</b> .....	05
<b>Tira-Teima</b> .....	11
<b>Conteúdo da Avaliação do Vestibular 2022</b> .....	13
<b>Situação dos Cursos no MEC</b> .....	14
<b>Caracterização da Instituição e Base Curricular dos Cursos</b> .....	14
<b>Curso de Ciências Econômicas</b> .....	15
Objetivo Geral do Curso	
Objetivos Específicos do Curso	
Perfil Profissional do Egresso	
Competências e Habilidades do Egresso	
Fundamentos Didático-pedagógicos	
Organização Curricular do Curso	
<b>Curso Engenharia de Controle e Automação</b> .....	16
Objetivo Geral do Curso	
Objetivos Específicos do Curso	
Perfil Profissional do Egresso	
Competências e Habilidades do Egresso	
Fundamentos Didático-pedagógicos	
Organização Curricular do Curso	
<b>Curso Engenharia de Produção</b> .....	17
Objetivo Geral do Curso	
Objetivos Específicos do Curso	
Perfil Profissional do Egresso	
Competências e Habilidades do Egresso	
Fundamentos Didático-pedagógicos	
Organização Curricular do Curso	
<b>Curso Engenharia Mecânica</b> .....	18
Objetivo Geral do Curso	
Objetivos Específicos do Curso	
Perfil Profissional do Egresso	
Competências e Habilidades do Egresso	
Fundamentos Didático-pedagógicos	
Organização Curricular do Curso	
<b>Curso Engenharia de Alimentos</b> .....	20
Objetivo Geral do Curso	
Objetivos Específicos do Curso	
Perfil Profissional do Egresso	
Competências e Habilidades do Egresso	
Fundamentos Didático-pedagógicos	
Organização Curricular do Curso	
<b>Curso Engenharia Química</b> .....	22
Objetivo Geral do Curso	
Objetivos Específicos do Curso	
Perfil Profissional do Egresso	

Competências e Habilidades do Egresso  
Fundamentos Didático-pedagógicos  
Organização Curricular do Curso

**Curso Engenharia Ambiental** ..... 24

Objetivo Geral do Curso  
Objetivos Específicos do Curso  
Perfil Profissional do Egresso  
Competências e Habilidades do Egresso  
Fundamentos Didático-pedagógicos  
Organização Curricular do Curso

**Curso Gestão Financeira** ..... 26

Objetivo Geral do Curso  
Objetivos Específicos do Curso  
Perfil Profissional do Egresso  
Competências e Habilidades do Egresso  
Fundamentos Didático-pedagógicos  
Organização Curricular do Curso

## EDITAL Nº 12/2021

### PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

O Diretor da Faculdade Horizontina - FAHOR, de Horizontina-RS, mantida pela Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura – ISAEC, no uso de suas atribuições legais e para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste edital, estará aberta a inscrição ao Processo Seletivo Vestibular para o Curso de **Ciências Econômicas**, Bacharelado, Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC/SESu, nº 949 de 30/08/2021, publicado no DOU nº 165 em 31/08/2021, com 35 vagas; **Engenharia de Controle e Automação**, Bacharelado, Autorizado pela Portaria MEC/SESu, nº 362 de 02/07/2014, publicado no DOU nº 125 em 03/07/2014, com 40 vagas; **Engenharia de Produção**, Bacharelado, Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC/SESu, nº 917 de 27/12/2018, publicado no DOU nº 249 em 28/12/2018, com 40 vagas; **Engenharia Mecânica**, Bacharelado, Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC/SESu, nº 917 de 27/12/2018, publicado no DOU nº 249 em 28/12/2018, com 50 vagas; **Engenharia de Alimentos**, Bacharelado, Autorizado pela Portaria MEC/SESu, nº 97 de 01/04/2016, publicado no DOU nº 63 em 04/04/2016, com 40 vagas; **Engenharia Química**, Bacharelado, Autorizado pela Portaria MEC/SESu, nº 770 de 1º de dezembro de 2016, publicado no DOU nº 231 em 02 de dezembro de 2016, com 35 vagas; **Engenharia Ambiental**, Bacharelado, Autorizado pela Portaria MEC/SESu, nº 242 de 30 de março de 2017, publicado no DOU nº 63 em 31 de março de 2017, com 35 vagas; **Gestão Financeira**, Tecnológico, Autorizado pela Portaria MEC/SESu, nº 242 de 30 de março de 2017, publicado no DOU nº 63 em 31 de março de 2017, com 35 vagas, organizado sob a forma de concurso público, em conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 11.331 de 25 de julho de 2006, Lei nº 11.632 de 27 de dezembro de 2007, Lei nº 13.184 de 04 de novembro de 2015, Portaria MEC nº 315, de 04 de abril de 2018, Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, Portaria MEC nº 2.941, de 17 de dezembro de 2001, e com o Regimento Institucional, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

### **I - INSCRIÇÃO**

#### **1.1. Período:**

A inscrição para o **Processo Seletivo Vestibular 2022 da Faculdade Horizontina – FAHOR** será realizado através de endereço eletrônico [vestibular.fahor.com.br](http://vestibular.fahor.com.br) e na secretaria acadêmica da IES, entre os dias **27 de setembro e 2 de dezembro de 2021 para a Primeira Fase**.

#### **1.2. O endereço eletrônico disponibiliza normas e orientações como:**

- 1.2.1.** Acesso ao Manual do Candidato, ao Edital e às demais orientações;
- 1.2.2.** Emissão do Cartão de Inscrição, que será o comprovante de acesso à prova presencial do vestibular;
- 1.2.3.** Pagamento via PIX, cartão de crédito ou boleto bancário;
- 1.2.4.** Inscrição e pagamento da taxa até 15/11/2021 será de R\$ 15,00 (quinze reais), Inscrição e pagamento da taxa após 15/11/2021, será de R\$ 30,00 (trinta reais).

**1.2.5.** Os candidatos egressos do Colégio Frederico Jorge Logemann - CFJL e os participantes do Experimente FAHOR, terão isenção da taxa de inscrição. Para a isenção é necessário que o candidato, após fazer sua inscrição, gere o boleto, salve o mesmo e encaminhe à [tesouraria@fahor.com.br](mailto:tesouraria@fahor.com.br) especificando se é egresso do CFJL ou participou do Experimente FAHOR para que seja registrada a isenção e assim confirmar a inscrição no vestibular.

### **1.3. Habilitação à inscrição:**

Podem inscrever-se no concurso vestibular os candidatos que tenham concluído ou estejam concluindo o ensino médio ou equivalente, até o início das aulas da graduação. Em caso de equivalência, esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente.

### **1.4. Disposições adicionais:**

**1.4.1.** Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento falso, informações falsas ou outros meios ilícitos;

**1.4.2.** Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, etc) cometida por professores, fiscais, pessoal técnico administrativo, estudantes da instituição ou candidatos será objeto de inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente, e o infrator estará sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação;

**1.4.3. O candidato com necessidades especiais deverá especificar sua condição no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores à inscrição;**

**1.4.4.** O candidato que não tiver condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão de Ensino Médio, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art.44, § II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e deste edital;

**1.4.5.** Identificado erro em qualquer dado do comprovante de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo até o dia 3 de dezembro de 2021, último prazo para aceitação de qualquer reclamação sobre a inscrição.

## **II. DO CURSO, HABILITAÇÃO, VAGAS, TURNOS E TURMAS**

<b>Curso</b>	<b>Ato de Autorização ou Reconhecimento</b>			
	<b>Aut/Rec</b>	<b>Natureza</b>	<b>Nº</b>	<b>Data</b>
Ciências Econômicas, (Bacharelado)	Renovado Reconhecimento	Portaria MEC/SESu	949	31/08/2021
Gestão Financeira, (Tecnológico)	Autorizado	Portaria MEC/SESu	242	30/03/2017
Eng. de Cont. e Automação, (Bacharelado)	Autorizado	Portaria MEC/SESu	362	02/07/2014
Eng. de Produção, (Bacharelado)	Renovado Reconhecimento	Portaria MEC/SESu	917	27/12/2018
Engenharia Mecânica (Bacharelado)	Renovado Reconhecimento	Portaria MEC/SESu	917	27/12/2018

Enge. de Alimentos, (Bacharelado)	Autorizado	Portaria MEC/SESu	97	04/04/2016
Engenharia Química (Bacharelado)	Autorizado	Portaria MEC/SESu	770	01/12/2016
Engenharia Ambiental (Bacharelado)	Autorizado	Portaria MEC/SESu	242	30/03/2017

Turno: **NOTURNO**

### **III. DAS NORMAS DE ACESSO**

#### **3.1. Como será o Processo Seletivo Vestibular:**

##### **3.1.1. PRIMEIRA FASE:**

**3.1.1.1.** Processo **seletivo geral**, através de Prova de Redação presencial ou on-line.

##### **3.1.2. SEGUNDA FASE:**

**3.1.2.1.** Não tendo sido completado o número de matrículas para as vagas disponíveis da primeira fase, para as vagas remanescentes em determinado curso da primeira fase do processo seletivo vestibular, haverá um segundo processo seletivo, regido por **edital complementar**.

#### **3.2. Calendário e Local:**

**3.2.1.** A prova de **Redação presencial** será realizada em um dos prédios da instituição, no seguinte endereço: Campus Arnoldo Schneider localizado na Avenida dos Ipês nº 565 – Fone: 55.3537.7750 – Bairro Esquina Eldorado - Horizontina/RS, dia **4 de dezembro de 2021**, com início às **14h30min** e duração máxima de **2 (duas) horas**. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência de **15 minutos**, portando o **Cartão de Inscrição, Documento de Identidade com Foto (RG, Carteira de Motorista) e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição**.

**3.2.2.** A prova de **Redação on-line** poderá ser realizada logo após a confirmação da inscrição, que se dará através do pagamento da taxa de inscrição, não podendo ultrapassar a data de 4 de dezembro, data oficial do processo seletivo. O candidato receberá por e-mail as instruções para execução da prova e, quando a mesma for iniciada, deverá ser concluída em no máximo **2 (duas) horas**, através de link específico para envio da redação elaborada.

#### **3.3. Peso da Prova de Redação na avaliação geral dos cursos:**

O peso da Prova de Redação é de 100% para todos os cursos com vagas abertas por esse edital.

**3.3.1.** Será eliminado o candidato que não realizar a prova de Redação, seja de forma on-line ou presencial.

**3.3.2.** Na correção da prova de Redação, levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia, pontuação e um texto com no mínimo **13** e no máximo **30** (trinta) linhas.

**3.3.3.** Serão anuladas as redações que: a) fugirem ao tema; e b) forem ilegíveis.

**3.3.4.** O resultado final será a pontuação obtida na prova de Redação realizada pelo candidato.

**3.4. Sistemática de classificação:**

Os candidatos serão classificados no limite das vagas oferecidas, pela ordem decrescente da nota de redação, ressalvadas as situações de anulação previstas neste edital.

**3.4.1. Critérios de Desempate:**

Ocorrendo empate na última vaga, o critério de desempate será nos critérios/prioridades seguintes: 1º) Maior Idade; 2º) Sorteio Público.

**3.5. Disposições Adicionais sobre a Redação presencial:**

**3.5.1.** O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova munido de lápis, borracha e caneta esferográfica (tinta azul ou preta) com **15 minutos de antecedência**, sendo obrigatória a apresentação de **documento de identificação com foto** e do Cartão de Inscrição.

**3.5.2.** Não será permitido ao candidato fumar no local da prova.

**3.5.3.** Após a autorização para início da prova, nenhum candidato retardatário terá acesso às salas onde as provas estão sendo realizadas.

**3.5.4.** Excluídas as situações excepcionais, reconhecidas como de absoluta força maior expressamente autorizada pela Comissão do Processo Seletivo, o candidato somente poderá entregar a prova decorridos 60 (sessenta) minutos após o início desta.

**3.5.5.** Durante a aplicação da prova, é expressamente proibido o uso de chapéu, boné ou similar, inclusive telefone celular, sendo vedado o uso de corretivo líquido e qualquer comunicação entre os candidatos.

**3.5.6.** A fraude, a indisciplina ou o desrespeito são motivos de imediata exclusão do candidato do recinto da prova e, conseqüentemente, de sua eliminação do Processo Seletivo.

**3.5.7.** O candidato que, durante a realização da prova, utilizar de meios fraudulentos será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

**3.5.8.** Em nenhuma hipótese, serão concedidas vista, cópia ou revisão de provas.

**IV. DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA.**

**4.1.** O resultado geral do Processo Seletivo da primeira fase estará disponível a partir das **14 horas do dia 6 de dezembro de 2021** através do site: [vestibular.fahor.com.br](http://vestibular.fahor.com.br), não sendo fornecidos resultados por telefone.

**4.1.1.** O candidato classificado em 1ª opção deverá conferir, na Secretaria Acadêmica ou na página da Instituição, o horário e as condições de matrícula.

**4.1.2.** A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo da Faculdade Horizontina se realizará no seguinte local, dias e horários: Secretaria Acadêmica da FAHOR,



localizada na Avenida dos Ipês nº 565, Campus Arnaldo Schneider, Bairro Eldorado, nos seguintes dias e horários:

**4.1.2.1. Chamada única:**

Aprovados para **Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Ciências Econômicas, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia Ambiental e Gestão Financeira** devem comparecer para efetuar a sua matrícula no período de **7 a 21 de dezembro de 2021**.

**4.1.2.2. Horário das Matrículas:**

**À tarde: das 13h30min às 17h30min;**

**A noite: das 19 horas às 23h.**

**4.1.3. O candidato deverá ligar com antecedência para (55) 3537.7751 ou 7752 ou enviar e-mail para [secretaria@fahor.com.br](mailto:secretaria@fahor.com.br) e agendar um horário de matrícula na Central de Atendimento.**

**4.1.3.1.** No ato da matrícula, o candidato classificado precisa apresentar a seguinte documentação, na forma regimental, sob pena de perda do direito de ingresso:

- a) Documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (atestado de previsão de conclusão do curso ou outro), Certificado e respectivo Histórico Escolar assim declarado por órgão competente (Uma via original);
- b) Título Eleitoral;
- c) Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- d) Cédula de Identidade;
- e) CPF
- f) Certidão de Nascimento ou documento de situação civil no momento;
- g) Comprovante de residência (conta de Luz);
- h) Para os matriculados na instituição, serão tomados os devidos procedimentos legais para efetivação de contrato.

**4.1.3.2.** O candidato que, para a matrícula, servir-se de documento falso ou inidôneo terá a matrícula anulada, perderá as taxas pagas e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

**4.1.3.3.** Após convocação de todos os classificados e restando vagas remanescentes do processo seletivo vestibular, poderá a FAHOR aceitar matrícula de candidato selecionado através de prova de Redação além de portador de diploma de curso superior para obtenção de novo título e/ou transferência de outro curso afim, até o limite das vagas autorizadas, nos termos regimentais.

**4.1.3.4. No ato da matrícula o candidato deverá efetuar o adiantamento da 1ª (primeira) parcela da mensalidade, confirmando sua vaga no curso. A 2ª (segunda) parcela da mensalidade terá como data de vencimento dia 10 de fevereiro de 2022.**

**4.1.3.5.** Em caso de solicitação de cancelamento da matrícula até a data de **08 de fevereiro de 2022**, serão devolvidos 80% da 1ª parcela. Após essa data e, não restando mais tempo hábil para ocupação da vaga por outro candidato, a FAHOR se reserva o direito de não devolver valores devido o candidato ter ocupado a vaga.

## V. DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1.** O Processo Seletivo, objeto deste edital, é válido para a matrícula no **período letivo principal para 2022**, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de ser efetivada.

**5.2.** A FAHOR se reserva o direito de não instalar a turma prevista no item II deste edital, caso não haja **um número mínimo de 60% de candidatos para preenchimento das respectivas vagas**.

**5.3.** Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, os editais normais, complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela FAHOR.

**5.4.** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições fixadas neste edital, bem como consentimento de utilização dos dados para organização e realização do processo seletivo, bem como contato e matrícula dos candidatos aprovados.

**5.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, nomeada por Portaria da Direção.

**5.6.** Para conhecimento geral, o presente edital será afixado em lugar público e lhe será dada a divulgação exigida na forma da lei.

**5.7.** A Faculdade Horizontina - FAHOR participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES ou equivalente a ser instituído, não garantindo, entretanto, a aprovação do financiamento dos estudos para os estudantes. Pois depende da aprovação de sua proposta por parte do sistema financeiro da Caixa Econômica Federal.

**5.8.** A Instituição concederá bolsa do PROUNI, conforme a legislação atualmente em vigor. O número de bolsas oferecidas pela IES em cada curso será definido pelo PROUNI, após assinatura do Termo Aditivo em dezembro de 2021.

**5.9.** A FAHOR - Faculdade Horizontina é credenciada junto a **FUNDAÇÃO CAPACITAR**, para oferta de financiamento em 50% da mensalidade e apoio ao estudante através de mentoria.

**5.10.** A Instituição é credenciada no programa de financiamento estudantil do Banco Bradesco através do programa “Bradesco Universitário”.

**5.11.** Para o 1º semestre do ano letivo de **2022**, o início das aulas está previsto para dia **21/2**.

As eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Central de Atendimento da Faculdade Horizontina - FAHOR.

Horizontina, 23 de setembro de 2021.

Sedelmo Desbessel  
Diretor da FAHOR

## TIRA-TEIMA FAHOR

O tira-teima é uma sequência de perguntas e respostas que procuram responder à maior parte das dúvidas do candidato.

### **O edital do vestibular contém todas as informações necessárias sobre as condições de realização do referido processo?**

Sim. É no edital do vestibular que você deve buscar todas as informações pertinentes ao vestibular, como curso, vaga, inscrição, documentos, horário e local da prova, material permitido para realização da prova, entre outras informações.

### **Posso me matricular em algum curso superior de graduação sem passar pelo vestibular?**

Não. É necessário realizar o vestibular obedecendo às normas do edital.

A matrícula é o ato legal de vínculo do estudante com a instituição e pode ser efetivada nos seguintes casos:

- candidatos a estudantes que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo vestibular para o curso escolhido;
- deferido requerimento de transferência interna de curso superior (na mesma instituição) quando da disponibilidade de vagas remanescentes do vestibular;
- deferido requerimento de transferência de cursos afins, de outra instituição de ensino superior, quando da disponibilidade de vagas remanescentes do vestibular;
- deferido requerimento de ingresso no curso preterido, na condição de graduado em curso superior (Portador de Diploma), quando da disponibilidade de vagas remanescentes do vestibular;
- transferências *ex-officio*, na forma da lei;
- na modalidade de Estudante Especial.

### **No ato da matrícula, quais documentos são exigidos?**

- Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico escolar ou equivalente (via original);
- Certidão de nascimento ou da situação civil atualmente assumida;
- Quitação com o serviço militar;
- Cédula de identidade;
- Cadastro de pessoa física – CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de endereço;

**OBS:** Para estudos equivalentes ao Ensino Médio realizado no exterior, deverão ser apresentadas provas de equivalência de estudos fornecidas por autoridade competente, fotocópia do histórico escolar e, respectiva tradução por tradutor público juramentada.

### **Não tendo completado 18 anos, sem título de eleitor e sem certificado de alistamento militar, posso efetivar a matrícula?**

Sim, desde que seja apresentada fotocópia do protocolo de solicitação do título emitido pelo tribunal eleitoral. Quanto ao certificado de alistamento, deverá apresentá-lo quando completar 18 anos.

### **Menor de idade (18 anos incompletos) pode assinar documentos referentes à matrícula?**

Não. O menor de idade deverá comparecer à central de atendimento acompanhado de seu responsável legal, para que o mesmo assine a matrícula e assuma como responsável financeiro ou agende por vídeo conferência a sua matrícula e acesse o portal e, realize a assinatura no contrato via token pelo responsável financeiro.

### **O pagamento de valores correspondentes aos créditos e componentes curriculares matriculados pode ser parcelado?**

Sim, desde que seja efetivado o contrato de fiança entre a Instituição de Ensino Superior e o Fiador.

### **Se eu não puder comparecer no dia da matrícula, outra pessoa poderá efetivá-la?**

Sim, desde que você passe uma procuração para a pessoa de sua confiança. A matrícula poderá ser realizada por videoconferência (agendada). Dessa forma, a central de atendimento irá interagir com o candidato/ estudante e seu responsável, solicitando as informações necessárias e respondendo

as perguntas até finalizar a matrícula com orientação para que o candidato acesse o portal e realize sua matrícula com uma assinatura no contrato via token.

**Se, no dia da matrícula, não apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, posso matricular-me?**

Pode desde que apresente um atestado de sua escola, responsabilizando-se que o seu certificado de conclusão será entregue até o dia **14 de fevereiro de 2022**. Não ocorrendo à entrega do certificado até esse dia, você perderá o direito à matrícula.

**Componentes Curriculares cursados em curso superior podem ser aproveitadas no curso preterido?**

Sim. Desde que seja deferido o requerimento pela coordenação do curso após análise da carga horária e conteúdo programático dos componentes curriculares cursados.

## **CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO DO VESTIBULAR 2022, DA FACULDADE HORIZONTALINA - FAHOR**

### **Redação**

Na questão de redação, o candidato desenvolverá o tema proposto, através de uma redação, a partir de texto(s) estimulador(es), para que seja produzida uma dissertação argumentativa.

É importante que o candidato, ao construir seu texto, esteja seguro do ponto de vista que pretende analisar, apresente as idéias de modo ordenado e proponha uma conclusão coerente com a discussão desenvolvida.

Na avaliação da redação serão observados os seguintes aspectos:

#### **Adequação ao tema escolhido:**

- é essencial que o vestibulando não desvie do assunto de que decidiu tratar, pois isso poderá ocasionar a perda de pontos;

#### **Adequação ao tipo de texto:**

- é fundamental que o vestibulando observe o tipo de texto proposto, que é o dissertativo. Assim, não serão consideradas narrativas crônicas ou quaisquer outros tipos de texto que não atendam a essa condição;

#### **Uso dos elementos oferecidos pelo(s) texto(s) estimulador(es):**

- esse item propõe que seja verificada a capacidade do vestibulando de realizar uma leitura crítica e produzir seu texto a partir de informação apresentada(s) pelo(s) referido(s) texto(s) ou inferidas a partir dele(s);

#### **Uso da língua culta:**

- a prova de redação é uma situação formal em que o texto escrito evidencia o domínio de um padrão lingüístico que caracteriza o texto científico. Portanto, é importante que se observem às regras de pontuação, ortografia e morfossintaxe, além de um padrão de elegância adequado ao tema e à situação;

#### **Coerência:**

- o texto deve ter começo, meio e fim, ligados entre si por uma unidade de significação que permita ao leitor identificar tema, objetivo e idéias que o vestibulando pretendeu emitir. Na argumentação, por exemplo, os pontos de vista devem ser nítidos e o raciocínio encaminhado objetivamente na conclusão, encerre o assunto defendendo com firmeza os principais pontos da argumentação;

#### **Coesão:**

- a boa organização textual exige emprego adequado do vocabulário e dos recursos morfossintáticos e semânticos, de modo a explicitar as relações entre os elementos do texto.

## **SITUAÇÃO DOS CURSOS NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MEC**

### **Faculdade Horizontina – FAHOR**

#### **Ciências Econômicas, Bacharelado.**

Ingresso de 35 estudantes por ano.

Curso Renovado Reconhecimento pelo MEC, conforme Portaria Ministerial nº 949, de 30/08/2021.

Publicado no D.O.U. nº 165 em 31 de agosto de 2021.

#### **Engenharia de Controle e Automação, Bacharelado.**

Ingresso de 40 estudantes por ano.

Curso Autorizado pelo MEC, conforme Portaria Ministerial nº 362, de 02/07/2014.

Publicado no D.O.U. nº 125 em 03 de julho de 2014.

#### **Engenharia de Produção, Bacharelado.**

Ingresso de 40 estudantes por ano.

Curso Renovado Reconhecimento pelo MEC, conforme Portaria Ministerial nº 917, de 27/12/2018.

Publicado no D.O.U. nº 249 em 28 de dezembro de 2018.

#### **Engenharia Mecânica, Bacharelado.**

Ingresso de 50 estudantes por ano.

Curso Renovado Reconhecimento pelo MEC, conforme Portaria Ministerial nº 917, de 27/12/2018.

Publicado no D.O.U. nº 249 em 28 de dezembro de 2018.

#### **Engenharia de Alimentos, Bacharelado.**

Ingresso de 40 estudantes por ano.

Curso Autorizado pelo MEC, conforme Portaria Ministerial nº 97, de 01/04/2016.

Publicado no D.O.U. nº 63 em 04 de abril de 2016.

#### **Engenharia Química, Bacharelado.**

Ingresso de 35 estudantes por ano.

Curso Autorizado pelo MEC, conforme Portaria Ministerial nº 770, de 01/12/2016.

Publicado no D.O.U. nº 231 em 02 de dezembro de 2016.

#### **Engenharia Ambiental, Bacharelado.**

Ingresso de 35 estudantes por ano.

Curso Autorizado pelo MEC, conforme Portaria Ministerial nº 242, de 30/03/2017.

Publicado no D.O.U. nº 63 em 31 de março de 2017.

#### **Gestão Financeira, Tecnológico.**

Ingresso de 35 estudantes por ano.

Curso Autorizado pelo MEC, conforme Portaria Ministerial nº 242, de 30/03/2017.

Publicado no D.O.U. nº 63 em 31 de março de 2017.

## **CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E COMPONENTES CURRICULARES DA GRADE CURRICULAR DOS CURSOS OFERTADOS NO 1º SEMESTRE DE 2022, NESTE PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR.**

### **FACULDADE HORIZONTINA – FAHOR**

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.605 de 24 de julho de 2001, publicada no D.O.U. em 25 de julho de 2001. Recredenciada pela Portaria SERES/MEC nº 207 de 08 de abril de 2016, publicado no D.O.U. de 11 de abril de 2016

Em dezembro de 1999, deu-se o lançamento do projeto para instalação da Faculdade Horizontina – FAHOR, um grande anseio da comunidade, com a criação do Curso Superior de Engenharia com Habilitação em Engenharia Mecânica, dando continuidade a sua missão de promover a formação integral de seus educandos, sendo o mesmo autorizado em 25 de julho de 2001. A Faculdade Horizontina - FAHOR, como instituição comunitária evangélica, busca, cada vez mais proporcionar o bem estar físico, social, espiritual, ético e profissional dos seus educandos. Procura executar políticas que atendam às necessidades da população escolar, integrando-a cada vez mais à comunidade.

Atualmente, em nível superior, a FAHOR oferece à comunidade os Cursos de Ciências Econômicas, Bacharelado, Engenharia de Controle e Automação, Bacharelado, Engenharia de Produção, Bacharelado, Engenharia Mecânica, Bacharelado, Engenharia de Alimentos, Bacharelado e Engenharia

Química, Bacharelado, Engenharia Ambiental, Bacharelado e Gestão Financeira, Tecnológico.

## **1. CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

### **1.1. OBJETIVO GERAL DO CURSO**

Formar profissionais habilitados a identificar, compreender, analisar e atuar sobre os fatos e fenômenos econômicos nos níveis micro e macroeconômicos, na área de produção, distribuição e consumo de bens e serviços, bem como na área política e de planejamento.

### **1.2. OBJETIVO ESPECÍFICO DO CURSO**

- 1.2.1. Promover a habilitação e qualificação profissional na área de Economia;
- 1.2.2. Desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão como aporte de conhecimento e tecnologia ao desenvolvimento sustentável;
- 1.2.3. Fomentar a cultura e a socialização do conhecimento através de publicações e eventos técnico - científicos;
- 1.2.4. Constituir espaços de desenvolvimento de competências gerenciais e tecnológicas, contribuindo para a qualificação de sistemas de produção de bens e/ou consumo e serviços;
- 1.2.5. Estimular a formação continuada.

### **1.3. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

Significativo conhecimento científico, tecnológico e humanístico, que habilita e capacita ao economista a enfrentar a transformação político-econômica e social, contextualizada, segundo a dimensão de espaço e de tempo, na sociedade brasileira, percebida no conjunto das funções econômicas mundiais.

### **1.4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO EGRESSO**

- 1.4.1. Desenvolver raciocínios logicamente consistentes;
- 1.4.2. Ler e compreender textos econômicos;
- 1.4.3. Elaborar pareceres e relatórios;
- 1.4.4. Lidar com conceitos teóricos fundamentais da Ciência Econômica;
- 1.4.5. Utilizar o instrumental econômico para analisar situações históricas concretas;
- 1.4.6. Utilizar formulações matemáticas e estatísticas na análise dos fenômenos sócio-econômicos;
- 1.4.7. Diferenciar correntes teóricas a partir de distintas políticas econômicas.

### **1.5. FUNDAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO**

O planejamento, a organização e a aplicação das ações didático-pedagógicas do curso de Economia segue o princípio educacional da FAHOR que prima pelo desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, num contexto globalizado, com tecnologias avançadas e competitivas, onde significativos conceitos teóricos e tecnológicos constituem-se como aporte para a qualificação profissional de seus egressos, a formação continuada e a busca de alternativas que promovam o desenvolvimento sustentável.

### **1.6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

Na organização curricular bem como na seleção dos conteúdos programáticos foram considerados as Diretrizes Curriculares Nacionais, o perfil do egresso da instituição e do curso, as demandas do mercado profissional específico de cada área, as necessidades regionais e a iniciativa de inovar com a proposição de novos conceitos e tecnologias.

Estrutura Curricular do Curso de Ciências Econômicas

Grade Curricular:	<b>Nº IV</b>
Curso:	<b>Ciências Econômicas, Bacharelado.</b>
Autorização:	<b>Portaria MEC/SESU Nº 442, DE 04/02/2005 DOU DE 09/02/2005.</b>
Renovação Reconhecimento:	<b>Portaria MEC/SESu nº 949, de 30/08/2021 DOU Nº 165 de 31/08/2021.</b>
Turno:	<b>Noturno</b>
Integralização:	<b>Mínimo de 4 anos e máximo de 6 anos</b>

Vagas: <b>Autorizadas 35 vagas</b>					
Semestre	Código	Componente curricular	Carga Horária	Créditos	Pré-requisito
<b>1º Semestre</b>	0005	Redação e Comunicação	40	2	
	0059	Introdução à Economia	80	4	
	0060	História Econômica Geral	80	4	
	0232	Fundamentos de Macroeconomia	40	2	
	0343	Pré-Cálculo	80	4	
	0345	Fundamentos de Microeconomia	40	2	
	0346	Educação e Planejamento Financeiro	40	2	
		<b>Subtotal</b>	<b>400</b>	<b>20</b>	

## **2. ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

### **2.1. OBJETIVO GERAL DO CURSO**

Proporcionar, ao egresso do Curso de Engenharia de Controle e Automação, a capacidade de observar e desenvolver novas tecnologias, por meio do estímulo à atuação consciente e ética na identificação e resolução de problemas, considerando aspectos ambientais, tecnológicos, culturais e econômicos, com a finalidade de atender as demandas da sociedade.

### **2.2. OBJETIVO ESPECÍFICO DO CURSO**

O Curso de Engenharia de Controle e Automação tem como objetivos específicos:

- 2.2.1. Promover a qualificação profissional na área da Engenharia de Controle e Automação;
- 2.2.2. Desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão como aporte de conhecimento e tecnologia ao desenvolvimento sustentável;
- 2.2.3. Fomentar a cultura e a socialização do conhecimento através de publicações e eventos técnico científico;
- 2.2.4. Constituir espaço de desenvolvimento tecnológico, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados pela região com vistas ao controle e automação dos setores produtivos;
- 2.2.5. Estimular a formação profissional continuada.

### **2.3. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

Significativo conhecimento científico, tecnológico e humanístico, que capacita ao engenheiro de controle e automação, identificar, formular e resolver problemas, tomando decisões, sendo empreendedor e proativo, com visão crítica, interdisciplinar e sistêmica, considerando os aspectos políticos, econômicos, social e ambiental, a partir da postura ética e comprometida com a qualidade de vida.

### **2.4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO EGRESSO**

- 2.4.1. Possuir uma sólida formação em ciências básicas e de engenharia, considerando a evolução tecnológica;
- 2.4.2. Estar apto para o aperfeiçoamento profissional e o desenvolvimento de pesquisa científico-tecnológica;
- 2.4.3. Ser um cidadão dotado de atitudes críticas, com capacidade de avaliação, julgamento, iniciativa e instrumentalização para o desenvolvimento local e regional, com ética e respeito ao ambiente e ao ser humano.

### **2.5. FUNDAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO**

O planejamento, a organização e a aplicação das ações didático-pedagógicas do Curso de Engenharia de Controle e Automação seguem o princípio educacional da FAHOR que prima pelo desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, num contexto globalizado, com tecnologias avançadas e competitivas, onde significativos conceitos teóricos e tecnológicos constituem-se como aporte para a qualificação profissional de seus egressos, a formação continuada e a busca de alternativas que promovam o desenvolvimento sustentável.



## **2.6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

Na organização curricular bem como na seleção dos conteúdos programáticos foram considerados as Diretrizes Curriculares Nacionais, o perfil do egresso da instituição e do curso, as demandas do mercado profissional específico de cada área, as necessidades regionais e a iniciativa de inovar com a proposição de novos conceitos e tecnologias.

Estrutura Curricular do Curso de Engenharia de Controle e Automação

Grade Curricular:	<b>Nº III</b>				
Curso:	<b>Engenharia de Controle e Automação, Bacharelado.</b>				
Autorizado:	<b>Portaria MEC/SESU nº 362 – D.O.U. de 03/07/2014</b>				
Integralização:	<b>Mínimo de 5 anos e máximo de 8 anos</b>				
Turno:	<b>Noturno</b>				
Vagas:	<b>Autorizadas 40 vagas</b>				
Semestre	Código	Componente curricular	C/H	Créditos	Pré-requisito
<b>1º Semestre</b>	0005	Redação e Comunicação	40	2	
	0175	Algoritmos e Programação	80	4	
	0214	Desenho para Engenharia	80	4	
	0252	Química Geral	80	4	
	0343	Pré-Cálculo	80	4	
	0344	Introdução à Engenharia	40	2	
		<b>Subtotal</b>	<b>400</b>	<b>20</b>	

## **3. ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

### **3.1. OBJETIVO GERAL DO CURSO**

Formar profissionais habilitados em Engenharia de Produção com capacidade de identificar, formular e solucionar problemas inerentes às atividades de projeto, operação e gerenciamento de sistemas de produção de bens e/ou serviços, considerando os aspectos econômicos, sociais e ambientais com visão ética, humanística e empreendedora.

### **3.2. OBJETIVO ESPECIFICO DO CURSO**

- 3.2.1. Promover a habilitação e qualificação profissional na área de Engenharia de Produção;
- 3.2.2. Desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão como aporte de conhecimento e tecnologia ao desenvolvimento sustentável;
- 3.2.3. Fomentar a cultura e a socialização do conhecimento através de publicações e eventos técnico-científicos;
- 3.2.4. Constituir espaços de desenvolvimento de competências gerenciais e tecnológicas, contribuindo para a qualificação de sistemas de produção de bens e/ou consumo;
- 3.2.5. Estimular a formação continuada.

### **3.3. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

Significativo conhecimento científico, tecnológico e humanístico, que habilita e capacita ao engenheiro de produção, identificar, formular e resolver problemas inerentes às atividades de projeto, operação e gerenciamento de sistemas de produção de bens e/ou serviços, sendo empreendedor e pró-ativo, com visão crítica, interdisciplinar e sistêmica, considerando os aspectos políticos, econômicos, sociais e ambientais, a partir da ética e do comprometimento com a qualidade de vida.

### **3.4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO EGRESSO**

- 3.4.1. Desenvolver e aplicar conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos, nas atividades da engenharia de produção, sendo empreendedor e pró-ativo;
- 3.4.2. Identificar, formular e resolver problemas inerentes às atividades de projeto, operação e gerenciamento de sistemas de produção de bens e/ou serviços;
- 3.4.3. Planejar, gerenciar e supervisionar sistemas de produção de bens e /ou serviços;

- 3.4.4. Comunicar eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- 3.4.5. Participar e/ou coordenar equipes de trabalho, com visão humanística, crítica, interdisciplinar e sistêmica;
- 3.4.6. Buscar a formação profissional continuada, considerando novos conhecimentos e tecnologias assim como novas instrumentações.

### **3.5. FUNDAMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS**

O planejamento, a organização e a aplicação das ações didático-pedagógicas do curso de Engenharia de Produção seguem o princípio educacional da FAHOR que prima pelo desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, num contexto globalizado, com tecnologias avançadas e competitivas, onde significativos conceitos teóricos e tecnológicos constituem-se como aporte para a qualificação profissional de seus egressos, a formação continuada e a busca de alternativas que promovam o desenvolvimento sustentável.

### **3.6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

Na organização curricular bem como na seleção dos conteúdos programáticos, foram considerados as Diretrizes Curriculares Nacionais, o perfil do egresso da instituição e do curso, as demandas do mercado profissional específico de cada área, as necessidades regionais e a iniciativa de inovar com a proposição de novos conceitos e tecnologias.

Estrutura Curricular do Curso de Engenharia de Produção

Grade Curricular: <b>Nº V</b>					
Curso: <b>Engenharia de Produção, Bacharelado.</b>					
Autorizado: <b>Portaria MEC/SESU Nº 2.806 DE 06/09/2004 – DOU Nº 175 DE 10/09/2004.</b>					
Renov. Reconhecimento: <b>Portaria MEC/SESu nº 917 de 27/12/2018 – DOU nº 249 de 28/12/2018</b>					
Turno: <b>Noturno</b>					
Integralização: <b>Mínimo de 5 anos e máximo de 8 anos</b>					
Vagas: <b>Autorizadas 40 vagas</b>					
<b>Semestre</b>	<b>Código</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-requisito</b>
<b>1º Semestre</b>	0175	Algoritmos e Programação	80	4	
	0214	Desenho para Engenharia	80	4	
	0252	Química Geral	80	4	
	0343	Pré-Cálculo	80	4	
	0344	Introdução à Engenharia	40	2	
	0345	Fundamentos de Microeconomia	40	2	
<b>Subtotal</b>			<b>400</b>	<b>20</b>	

## **4. ENGENHARIA MECÂNICA**

### **4.1. OBJETIVO GERAL DO CURSO**

Oportunizar a graduação em Engenharia Mecânica, para inserção profissional na área de engenharia mecânica.

### **4.2. OBJETIVO ESPECIFICO DO CURSO**

- 4.2.1. Promover a qualificação profissional na área de Engenharia Mecânica;
- 4.2.2. Desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão como aporte de conhecimento e tecnologia ao desenvolvimento sustentável;
- 4.2.3. Fomentar a cultura e a socialização do conhecimento através de publicações e eventos técnicos - científicos;
- 4.2.4. Constituir espaços de desenvolvimento tecnológico, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados pela comunidade regional, na área metal mecânica;
- 4.2.5. Estimular a formação profissional continuada.

#### **4.3. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

Significativo conhecimento científico, tecnológico e humanístico, que capacita ao engenheiro mecânico identificar, formular e resolver problemas, tomando decisões, sendo empreendedor e proativo, com visão crítica, interdisciplinar e sistêmica, considerando o aspecto político, econômico, social e ambiental a partir da postura ética e comprometida com a qualidade de vida.

#### **4.4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO EGRESSO**

- 4.4.1. Aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais nas atividades profissionais da engenharia mecânica;
- 4.4.2. Identificar, formular e resolver problemas de Engenharia Mecânica;
- 4.4.3. Projetar, desenvolver e interpretar atividades experimentais, avaliando criticamente ordens de grandeza e significância de resultados numéricos;
- 4.4.4. Planejar, supervisionar e coordenar sistemas de produção, produtos e serviços de Engenharia Mecânica;
- 4.4.5. Comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- 4.4.6. Exercer a atividade profissional da Engenharia Mecânica, considerando os aspectos políticos, econômicos, sociais e ambientais, a partir da postura ética e comprometida com a qualidade de vida;
- 4.4.7. Participar e/ou coordenar equipes de trabalho, com visão crítica, interdisciplinar e sistêmica;
- 4.4.8. Ser empreendedor e proativo;
- 4.4.9. Avaliar de maneira crítica a operação e a manutenção de sistemas;
- 4.4.10. Avaliar a viabilidade econômica de projetos de engenharia mecânica;
- 4.4.11. Buscar a formação profissional continuada, considerando as inovações tecnológicas e novas ferramentas.

#### **4.5. FUNDAMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS**

O planejamento, a organização e a aplicação das ações didático-pedagógicas do curso de Engenharia Mecânica segue o princípio educacional da FAHOR que prima pelo desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, num contexto globalizado, com tecnologias avançadas e competitivas, onde significativos conceitos teóricos e tecnológicos constituem-se como aporte para a qualificação profissional de seus egressos, a formação continuada e a busca de alternativas que promovam o desenvolvimento sustentável.

#### **4.6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

Na organização curricular, bem como na seleção dos conteúdos programáticos, foram consideradas as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Engenharia Mecânica, o perfil do egresso da instituição e do curso, as demandas do mercado profissional específico de cada área, a iniciativa de inovar com a proposição de novos conceitos e tecnologias, além das necessidades regionais.

Estrutura Curricular do Curso de Engenharia Mecânica

Grade Curricular:	<b>Nº V</b>				
Curso:	<b>Engenharia Mecânica, Bacharelado.</b>				
Autorizado:	<b>Portaria MEC/SESU Nº 1.605 – 24/07/2001 - DOU Nº 143_25/07/2001.</b>				
Renovação Reconhecimento:	<b>Portaria MEC/SESu nº 917 – 27/12/2018 - DOU nº 249 de 28/12/2018.</b>				
Turno:	<b>Noturno</b>				
Integralização:	<b>Mínimo de 5 anos e máximo de 8 anos</b>				
Vagas:	<b>Autorizadas 50 vagas</b>				
Semestre	Código	Componente curricular	Carga Horária	Créditos	Pré-requisito
<b>1º Semestre</b>	0005	Redação e Comunicação	40	2	
	0175	Algoritmo e Programação	80	4	
	0214	Desenho para Engenharia	80	4	
	0252	Química Geral	80	4	
	0343	Pré-Cálculo	80	4	
	0344	Introdução à Engenharia	40	2	

		<b>Subtotal</b>	<b>400</b>	<b>20</b>	
--	--	-----------------	------------	-----------	--

## **5. ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

### **5.1. OBJETIVO GERAL DO CURSO**

Formar profissionais cidadãos habilitados em Engenharia de Alimentos com capacidade de desempenhar as atividades de engenharia aplicadas à industrialização de alimentos e bebidas, atuando com visão e ação ética, humanística, empreendedora e comprometida com o desenvolvimento tecnológico da região e do país, considerando os aspectos econômicos, sociais e ambientais.

### **5.2. OBJETIVO ESPECÍFICO DO CURSO**

- 5.2.1. Formar engenheiros capazes de exercer as atividades de produção e controle de qualidade de alimentos e bebidas a partir de conhecimentos científicos e tecnológicos sólidos
- 5.2.2. Estimular o desenvolvimento das habilidades e competências para a solução de problemas e desenvolvimento de novos processos e produtos;
- 5.2.3. Promover o espírito empreendedor no estudante de engenharia buscando o desenvolvimento do setor de alimentos da região;
- 5.2.4. Promover a integração entre o ensino, a extensão e a pesquisa através da iniciação científica, como aporte de conhecimento e tecnologia ao desenvolvimento sustentável;
- 5.2.5. Estimular a formação continuada de estudantes e egressos com diferentes formações;
- 5.2.6. Desenvolver competências interpessoais a fim de formar profissionais capazes de atuar em equipes multiprofissionais.

### **5.3. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Engenharia (CNE/CES 11 de 11 de março de 2002) definem os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação de engenheiros, estabelecidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para aplicação em âmbito nacional na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação em Engenharia das Instituições do Sistema de Ensino Superior. A resolução define que os cursos de graduação em Engenharias no Brasil tenham como perfil do formando egresso/profissional o engenheiro, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitadas a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade (CNE/CES 11/2002).

Com base nestas normas legais a FAHOR estabelece como Perfil Esperado do Egresso do curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos pretendido, um profissional:

- 5.3.1. Com formação generalista, científico-tecnológica e humanística, capaz de atuar de forma crítica e reflexiva como Engenheiro no processamento de alimentos em todos os seus níveis, desde a caracterização e controle da matéria-prima até o controle de qualidade e comercialização do produto final;
- 5.3.2. Com habilidades para o desenvolvimento e otimização de produtos e processos, projetos de equipamentos e projetos industriais,
- 5.3.3. Empreendedor e proativo, com visão crítica, interdisciplinar e sistêmica, considerando os aspectos políticos, econômicos, sociais e ambientais, a partir da ética e do comprometimento com a qualidade de vida.

### **5.4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO EGRESSO**

As competências e habilidades estão alinhadas com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Engenharia (CNE/CES 11/2002), conforme segue:

- 5.4.1. Desenvolver e aplicar conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos, nas atividades da engenharia de alimentos, sendo empreendedor e proativos;
- 5.4.2. Identificar, formular e resolver problemas inerentes às atividades de projeto, operação e gerenciamento de sistemas de produção de bens e/ou serviços;

- 5.4.3. Planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia primando pela segurança dos trabalhadores;
- 5.4.4. Comunicar eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- 5.4.5. Participar e/ou coordenar equipes de trabalho, com visão humanística, crítica, interdisciplinar e sistêmica;
- 5.4.6. Gerenciar sistemas de garantia da qualidade de produtos e serviços;
- 5.4.7. Buscar a formação profissional continuada, considerando novos conhecimentos e tecnologias assim como novas instrumentações.
- 5.4.8. Pautar suas ações pela ética e responsabilidade profissional e social.
- 5.4.9. Avaliar o impacto das atividades da engenharia no contexto social e ambiental;
- 5.4.10. Avaliar a viabilidade econômica de projetos de engenharia.

## **5.5. ÁREA DE ATUAÇÃO DO ENGENHEIRO DE ALIMENTOS**

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Engenharia de Alimentos, o Engenheiro de Alimentos é habilitado para trabalhar em atividades na indústria de alimentos e bebidas, no segmento de *fast-food* e restaurantes industriais; na venda técnica de equipamentos, de aditivos e de coadjuvantes de tecnologia para a indústria alimentícia; em instituições de pesquisa, em consultoria e no ensino superior.

As atividades que o Engenheiro de Alimentos pode desempenhar de acordo com a lei nº 5.194 de dezembro de 1966 e a Resolução 218 de 29/06/1973 do CONFEA são aquelas referentes à indústria de alimentos; acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares; seus serviços afins e correlatos e são designadas como:

- 5.5.1. Supervisão, coordenação e orientação técnica.
- 5.5.2. Estudo, planejamento, projeto e especificações.
- 5.5.3. Estudo de viabilidade técnico-econômica.
- 5.5.4. Assistência, assessoria e consultoria.
- 5.5.5. Direção de obra e serviço.
- 5.5.6. Vistoria, perícia, avaliação arbitramento, laudo e parecer técnico.
- 5.5.7. Desempenho de cargo e função técnica.
- 5.5.8. Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão.
- 5.5.9. Elaboração de orçamento.
- 5.5.10. Padronização, mensuração e controle de qualidade.
- 5.5.11. Execução de obra e serviço técnico.
- 5.5.12. Fiscalização de obra e serviço técnico.
- 5.5.13. Produção técnica e especificação.
- 5.5.14. Condução e trabalho técnico.
- 5.5.15. Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo e manutenção.
- 5.5.16. Execução de instalação, montagem e reparo.
- 5.5.17. Operação e montagem de equipamento e instalação.
- 5.5.18. Execução de desenho técnico.

## **5.6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

Na organização curricular, bem como, na seleção dos conteúdos programáticos foram considerados as Diretrizes Curriculares Nacionais, o perfil esperado do egresso, as demandas do mercado profissional específico de cada área, as necessidades regionais como o empreendedorismo e a competitividade e a necessidade de inovar com a proposição de novos conceitos e tecnologias.

Estrutura Curricular do Curso de Engenharia de Alimentos

Estrutura Curricular:	<b>Nº II</b>
Curso:	<b>Engenharia de Alimentos, Bacharelado.</b>
Autorizado:	<b>Portaria MEC/SESu nº 97 – D.O.U. de 22/04/2016.</b>
Turno:	<b>Vespertino e Noturno</b>
Integralização:	<b>Mínimo de 5 anos</b>
Vagas:	<b>Autorizadas 40 vagas</b>
Vagas:	<b>Autorizadas 40 vagas</b>

Semestre	Código	Componente curricular	Carga Horária	Créditos	Pré-requisito
1º Semestre	0175	Algoritmos e Programação	80	4	
	0214	Desenho para Engenharia	80	4	
	0252	Química Geral	80	4	
	0258	Química Geral Experimental	40	2	
	0343	Pré-Cálculo	80	4	
	0344	Introdução à Engenharia	40	2	
		<b>Subtotal</b>	<b>400</b>	<b>20</b>	

## 6. ENGENHARIA QUÍMICA

### 6.1. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Formar profissionais cidadãos habilitados em Engenharia Química com capacidade de desempenhar as atividades de engenharia aplicadas à industrialização de diversas matérias - primas, atuando com visão e ação ética, humanística, empreendedora e comprometida com o desenvolvimento tecnológico da região e do país, considerando os aspectos econômicos, sociais e ambientais.

### 6.2. OBJETIVO ESPECÍFICO DO CURSO

- 6.2.1. Formar engenheiros capazes de exercer as atividades de desenvolvimento de processos para a produção de produtos diversos em escala industrial;
- 6.2.2. Proporcionar a formação de engenheiros capazes de supervisionar, elaborar e coordenar processos industriais;
- 6.2.3. Estimular o desenvolvimento das habilidades e competências para a solução de problemas e desenvolvimento de novos processos e produtos químicos;
- 6.2.4. Promover o espírito empreendedor no estudante de engenharia buscando o desenvolvimento de diversos setores industriais da região;
- 6.2.5. Promover a integração entre o ensino, a extensão e a pesquisa através da iniciação científica, como aporte de conhecimento e tecnologia ao desenvolvimento sustentável;
- 6.2.6. Estimular a formação continuada de estudantes e egressos com diferentes formações;
- 6.2.7. Desenvolver competências interpessoais a fim de formar profissionais capazes de atuar em equipes multiprofissionais.

### 6.3. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Engenharia (CNE/CES 11 de 11 de março de 2002) definem os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação de engenheiros, estabelecidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para aplicação em âmbito nacional na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação em Engenharia das Instituições do Sistema de Ensino Superior. A resolução define que os cursos de graduação em Engenharia no Brasil tenham como perfil do formando egresso/profissional o engenheiro, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitada a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade (CNE/CES 11/2002).

Com base nestas normas legais a FAHOR estabelece como Perfil Esperado do Egresso do curso de Bacharelado em Engenharia Química pretendido, um profissional:

- 6.3.1. Com formação generalista, científico-tecnológica e humanística, capaz de atuar de forma crítica e reflexiva como Engenheiro no processamento de produtos diversos em escala industrial nas áreas de tintas e vernizes, polímeros, fármacos, cosméticos, cimento, papel e celulose, nuclear, fertilizantes, meio ambiente, alimentos, biotecnologia entre outras;
- 6.3.2. Com habilidades para projetar, supervisionar, elaborar e coordenar processos industriais, bem como a manutenção e operação de sistemas, desenvolvendo tecnologias limpas,

processos de reciclagem e de aproveitamento dos resíduos da indústria química que contribuem para a redução do impacto ambiental.

- 6.3.3. Capaz de coordenar e supervisionar equipes de trabalho, realizar estudos de viabilidade técnico-econômica, executar e fiscalizar obras e serviços técnicos e efetuar vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres técnicos.
- 6.3.4. Empreendedor e proativo, com visão crítica, interdisciplinar e sistêmica, considerando os aspectos políticos, econômicos, sociais e ambientais, a partir da ética e do comprometimento com a qualidade de vida.

#### **6.4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO EGRESSO**

As competências e habilidades estão alinhadas com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Engenharia (CNE/CES 11/2002), conforme segue:

- 6.4.1. Desenvolver e aplicar conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos, nas atividades da Engenharia Química, sendo empreendedor e proativo;
- 6.4.2. Identificar, formular e resolver problemas inerentes às atividades de projeto, operação e gerenciamento de sistemas de produção de bens e/ou serviços;
- 6.4.3. Planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia primando pela segurança dos trabalhadores;
- 6.4.4. Comunicar eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- 6.4.5. Participar e/ou coordenar equipes de trabalho, com visão humanística, crítica, interdisciplinar e sistêmica;
- 6.4.6. Gerenciar sistemas de garantia da qualidade de produtos e serviços;
- 6.4.7. Buscar a formação profissional continuada, considerando novos conhecimentos e tecnologias assim como novas instrumentações.
- 6.4.8. Pautar suas ações pela ética e responsabilidade profissional e social.
- 6.4.9. Avaliar o impacto das atividades da engenharia no contexto social e ambiental;
- 6.4.10. Avaliar a viabilidade econômica de projetos de engenharia.

#### **6.5. ÁREA DE ATUAÇÃO DO ENGENHEIRO QUÍMICO**

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Engenharia Química, o Engenheiro Químico é habilitado para trabalhar em atividades na indústria química e no setor industrial, com alimentos, cosméticos, biotecnologia, fertilizantes, fármacos, cimento, papel e celulose; nos setores nuclear, automobilístico, de polímeros, de meio ambiente; nas áreas administrativa e comercial como engenheiro de produto, de processo, e de desenvolvimento; em instituições de pesquisa, em consultorias e no magistério superior. As atividades que o Engenheiro Químico pode desempenhar de acordo com a lei nº 5.194 de dezembro de 1966 e a Resolução 218 de 29/06/1973 do CONFEA são aquelas referentes à indústria química e petroquímica e de alimentos; produtos químicos; tratamento de água e instalações de tratamento de água industrial e de rejeitos industriais; seus serviços afins e correlatos e são designadas como:

- 6.5.1. Supervisão, coordenação e orientação técnica.
- 6.5.2. Estudo, planejamento, projeto e especificações.
- 6.5.3. Estudo de viabilidade técnico-econômica.
- 6.5.4. Assistência, assessoria e consultoria.
- 6.5.5. Direção de obra e serviço.
- 6.5.6. Vistoria, perícia, avaliação arbitramento, laudo e parecer técnico.
- 6.5.7. Desempenho de cargo e função técnica.
- 6.5.8. Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão.
- 6.5.9. Elaboração de orçamento.
- 6.5.10. Padronização, mensuração e controle de qualidade.
- 6.5.11. Execução de obra e serviço técnico.
- 6.5.12. Fiscalização de obra e serviço técnico.
- 6.5.13. Produção técnica e especificação.
- 6.5.14. Condução e trabalho técnico.
- 6.5.15. Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo e manutenção.
- 6.5.16. Execução de instalação, montagem e reparo.
- 6.5.17. Operação e montagem de equipamento e instalação.
- 6.5.18. Execução de desenho técnico.

## **6.6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

Na organização curricular, bem como, na seleção dos conteúdos programáticos foram considerados as Diretrizes Curriculares Nacionais, o perfil esperado do egresso, as demandas do mercado profissional específico de cada área, as necessidades regionais como o empreendedorismo e a competitividade e a necessidade de inovar com a proposição de novos conceitos e tecnologias.

Estrutura Curricular do Curso de Engenharia Química

Estrutura Curricular:	<b>Nº II</b>			
Curso:	<b>Engenharia Química, Bacharelado.</b>			
Autorizado:	<b>Portaria MEC/SESu nº 770 de 1º/12/2016 – D.O.U. nº 231 de 02/12/2016.</b>			
Integralização:	<b>Mínimo de 10 semestres, máximo de 20 semestres.</b>			
Turno:	<b>Noturno</b>			
Vagas:	<b>Autorizadas 35 vagas</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-requisito</b>
	<b>1º Semestre</b>			
0175	Algoritmos e Programação	80	4	
0214	Desenho para Engenharia	80	4	
0252	Química Geral	80	4	
0258	Química Geral Experimental	40	2	
0343	Pré-Cálculo	80	4	
0344	Introdução à Engenharia	40	2	
<b>Carga Horária do 1º Semestre</b>		<b>400</b>	<b>20</b>	

## **7. ENGENHARIA AMBIENTAL**

### **7.1. OBJETIVO GERAL DO CURSO**

Formar profissionais com visão ética e humanística, que domine os conteúdos científicos da área e que buscam a solução de problemas de planejamento, execução e gerenciamento de projetos, utilizando conhecimentos de forma a preservar a natureza, bem como seus recursos, com a finalidade de atuar em atividades de avaliação, planejamento, prevenção, minimização e mitigação das ações antrópicas que interfiram no ambiente, com vistas ao desenvolvimento sustentável.

### **7.2. OBJETIVO ESPECÍFICO DO CURSO**

- 7.2.1. Formar profissionais com visão global, crítica, humanística e apta a tomar decisões em um mundo diversificado e interdependente;
- 7.2.2. Estimular a adoção dos princípios da sustentabilidade em todas as propostas e ações;
- 7.2.3. Identificar os processos de degradação ambiental para elaboração de propostas de recuperação do ambiente, respeitando a condição social, cultural e econômica da comunidade envolvida;
- 7.2.4. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento profissional, integrando os conhecimentos adquiridos de forma crítica e criativa.
- 7.2.5. Promover a integração entre o ensino, a extensão e a pesquisa através da iniciação científica, como aporte de conhecimento e tecnologia ao desenvolvimento sustentável;
- 7.2.6. Estimular a formação continuada de estudantes e egressos com diferentes formações;
- 7.2.7. Desenvolver competências interpessoais a fim de formar profissionais capazes de atuar em equipes multiprofissionais.

### **7.3. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Engenharia (CNE/CES 11 de 11 de março de 2002) definem os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação de engenheiros, estabelecidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação,



para aplicação em âmbito nacional na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação em Engenharia das Instituições do Sistema de Ensino Superior. A resolução define que os cursos de graduação em Engenharia no Brasil tenham como perfil do formando egresso/profissional o engenheiro, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitada a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade (CNE/CES 11/2002).

Com base nestas normas legais a FAHOR estabelece como Perfil Esperado do Egresso do curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental pretendido, um profissional:

- 7.3.1. Com formação generalista, que atua no Planejamento, na Gestão Ambiental e na Engenharia e Tecnologia Ambiental.
- 7.3.2. Atua nos aspectos do relacionamento Homem-Meio Ambiente e seus efeitos na cultura, no desenvolvimento socioeconômico e na qualidade de vida.
- 7.3.3. Coordena e supervisiona equipes de trabalho, realiza estudos de viabilidade técnico-econômica, executa e fiscaliza obras e serviços técnicos;
- 7.3.4. Efetua vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres.
- 7.3.5. Empreendedor e proativo, com visão crítica, interdisciplinar e sistêmica, considerando os aspectos políticos, econômicos, sociais e ambientais, a partir da ética e do comprometimento com a qualidade de vida.
- 7.3.6. Em suas atividades, considera a ética, a segurança, a legislação e os impactos.

#### **7.4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO EGRESSO**

As competências e habilidades estão alinhadas com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Engenharia (CNE/CES 11/2002), conforme segue:

- 7.4.1. Desenvolver e aplicar conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos, nas atividades da Engenharia Ambiental, sendo empreendedor e proativo;
- 7.4.2. Identificar, formular e resolver problemas inerentes às atividades de projeto, operação e gerenciamento de sistemas de produção de bens e/ou serviços;
- 7.4.3. Planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia primando pela segurança dos trabalhadores;
- 7.4.4. Comunicar eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- 7.4.5. Participar e/ou coordenar equipes de trabalho, com visão humanística, crítica, interdisciplinar e sistêmica;
- 7.4.6. Gerenciar sistemas de garantia da qualidade de produtos e serviços;
- 7.4.7. Buscar a formação profissional continuada, considerando novos conhecimentos e tecnologias assim como novas instrumentações.
- 7.4.8. Pautar suas ações pela ética e responsabilidade profissional e social.
- 7.4.9. Avaliar o impacto das atividades da engenharia no contexto social e ambiental;
- 7.4.10. Avaliar a viabilidade econômica de projetos de engenharia.

#### **7.5. ÁREA DE ATUAÇÃO DO ENGENHEIRO AMBIENTAL**

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Engenharia Ambiental, o Engenheiro Ambiental é habilitado para trabalhar em órgãos públicos (municipais, estaduais e federais), indústrias e empresas de consultoria ambiental. É o profissional responsável pela avaliação de impactos ambientais, buscando o equilíbrio entre o desenvolvimento socioeconômico e a manutenção das condições adequadas do meio ambiente. Como empreendedor, o profissional formado em Engenharia Ambiental poderá prestar consultoria para empresas cujos negócios e empreendimentos necessitem de licenciamento ambiental, desenvolver produtos ambientais como novos serviços, bens de consumo, equipamentos de apoio ao tratamento de resíduos, efluentes, etc, contribuindo com o desenvolvimento de outras áreas, serviços, bens e produtos da economia tradicional, qualificando ambientalmente os mesmos.

O Engenheiro Ambiental desenvolve e aplica tecnologias para proteger o ambiente dos danos causados pelas atividades humanas.

Suas competências e habilidades gerais incluem:

- 7.5.1. Aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à engenharia;
- 7.5.2. Projetar e conduzir experimentos e interpretar resultados;
- 7.5.3. Conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos;

- 7.5.4. Planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia;
- 7.5.5. Identificar, formular e resolver problemas de engenharia;
- 7.5.6. Desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas;
- 7.5.7. Supervisionar a operação e a manutenção de sistemas;
- 7.5.8. Avaliar criticamente a operação e a manutenção de sistemas;
- 7.5.9. Comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- 7.5.10. Atuar em equipes multidisciplinares;
- 7.5.11. Compreender e aplicar a ética e responsabilidade profissionais;
- 7.5.12. Avaliar o impacto das atividades da engenharia no contexto social e ambiental;
- 7.5.13. Avaliar a viabilidade econômica de projetos de engenharia;
- 7.5.14. Assumir a postura de permanente busca de atualização profissional.

## **7.6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

Na organização curricular, bem como, na seleção dos conteúdos programáticos foram considerados as Diretrizes Curriculares Nacionais, o perfil esperado do egresso, as demandas do mercado profissional específico de cada área, as necessidades regionais como o empreendedorismo e a competitividade e a necessidade de inovar com a proposição de novos conceitos e tecnologias.

### Estrutura Curricular do Curso de Engenharia Ambiental

Estrutura Curricular: <b>Nº II</b>				
Curso: <b>Engenharia Ambiental, Bacharelado</b>				
Autorizado: <b>Portaria MEC/SESU nº 242 – D.O.U. nº 63 de 31/03/2017.</b>				
Integralização: <b>Mínimo de 5 anos ou 10 semestres.</b>				
Turno: <b>Noturno</b>				
Vagas: <b>Autorizadas 35 vagas</b>				
<b>Cód.</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-requisito</b>
0175	Algoritmos e Programação	80	4	
0214	Desenho para Engenharia	80	4	
0252	Química Geral	80	4	
0258	Química Geral e Experimental	40	2	
0343	Pré-Cálculo	80	4	
0344	Introdução à Engenharia	40	2	
<b>Carga Horária do 1º Semestre</b>		<b>400</b>	<b>20</b>	

## **8. GESTÃO FINANCEIRA**

### **8.1. OBJETIVO GERAL DO CURSO**

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira da FAHOR tem por objetivo formar profissionais com competências, habilidades e conhecimentos voltados para a gestão nas empresas tanto públicas quanto privadas, com domínio das ferramentas de gestão financeira e o entendimento dos processos que são inerentes à área.

### **8.2. OBJETIVO ESPECÍFICO DO CURSO**

- 8.2.1. Formar profissionais capazes de definir e analisar estratégias de investimentos e riscos na abertura e/ou na ampliação de negócios com domínio de operações financeiras;
- 8.2.2. Formar profissionais que atuem na área da gestão financeira de empresas públicas ou privadas, de portes e segmentos variados;
- 8.2.3. Formar profissionais competentes, críticos e criativos que privilegiem a atitude ética e humanista na abordagem e na solução dos problemas organizacionais;

- 8.2.4. Disseminar conhecimentos sobre a atividade de tecnólogo voltado para os serviços financeiros na área de atuação, com o intuito de desenvolverem as práticas demandadas pelo mercado;
- 8.2.5. Desenvolver competências e técnicas no uso das ferramentas financeiras que permitam identificar problemas e apresentar soluções com inovação e sustentabilidade.
- 8.2.6. Desenvolver as habilidades e competências pessoais do estudante por meio da atuação profissional incentivando o espírito empreendedor.

### **8.3. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira da FAHOR forma profissionais com o seguinte perfil:

- 8.3.1. Articula soluções de fluxo de caixa.
- 8.3.2. Avalia e emite parecer técnico e financeiro em sua área de formação.
- 8.3.3. Avalia os custos das fontes de financiamento e de produção a curto e longo prazo. Avalia potenciais de captação e aplicação de recursos financeiros.
- 8.3.4. Gerencia processos financeiros.
- 8.3.5. Coleta, organiza e analisa informações gerenciais para construção de orçamento empresarial.
- 8.3.6. Elabora indicadores quantitativos para tomada de decisões.
- 8.3.7. Elabora relatórios analíticos para acompanhamento dos resultados financeiros das empresas.
- 8.3.8. Qualifica os diversos indicadores econômicos e financeiros para a gestão do negócio.

### **8.4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO EGRESSO**

De acordo com o Art. 7º da Resolução CNE/CP nº 03/2002, entende-se por competência profissional a capacidade pessoal de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico.

Neste sentido reportando-se aos pilares da educação – ***aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos (atitude) e aprender a ser*** (ação-reflexão-ação) o curso compromete-se com os estudantes, respeitando a diversidade cultural; vislumbrando o conhecimento como instrumento de compreensão do mundo e de si mesmo e promove uma visão ampla do mundo profissional, articulado aos processos com o conhecimento, ambos inseparáveis, sempre voltados para o crescimento integral da pessoa humana.

O curso também irá desenvolver conteúdos teórico-práticos sintonizados com o conjunto de competências e habilidades inerentes à gestão financeira, garantindo, assim, ao profissional egresso o pleno domínio de sua função.

Para tanto, o estudante recebe sólida formação geral e humanística, apercebendo-se dos instrumentos indispensáveis ao enfrentamento das diferentes situações, sempre determinado a agir criteriosamente de forma a identificar os pontos relevantes e a mobilizar os recursos disponíveis para o encaminhamento de soluções, adequadas no tocante às melhores decisões a serem tomadas.

O processo didático-pedagógico do curso, concebido e ofertado segundo a demanda do mercado (local e regional), garante no seu término a formação de um profissional envolvido com:

- 8.4.1. Analisar diferentes cenários, levando em consideração aspectos éticos, legais, ambientais e técnicos;
- 8.4.2. Desenvolver práticas inovadoras na gestão financeira;
- 8.4.3. Integrar a viabilidade do planejamento estratégico à execução do plano financeiro;
- 8.4.4. Atuar no planejamento financeiro e organizacional a trabalhar em equipes multidisciplinares;
- 8.4.5. Apurar, analisar, interpretar e relatar as informações obtidas por meio de indicadores econômicos e financeiros;
- 8.4.6. Gerenciar recursos financeiros humanos com eficácia, eficiência e efetividade;
- 8.4.7. Utilizar instrumentos e métodos quantitativos e qualitativos para tomada de decisões em finanças;
- 8.4.8. Analisar o ambiente econômico no tocante às questões estruturais e conjunturais para planejamento e tomada de decisões financeiras;
- 8.4.9. Avaliar e recomendar a composição de recursos, bem como as fontes de captação mais adequadas ao financiamento das atividades organizacionais;
- 8.4.10. Avaliar e gerenciar risco e retorno no âmbito empresarial e de mercado;
- 8.4.11. A formação técnica e científica para atuar no mercado e desenvolver atividades específicas da prática profissional;

8.4.12. A formação de uma consciência cultural compromissada com a preservação do meio ambiente e com sua sustentabilidade.

Em resumo, o egresso do curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira estará habilitado a desenvolver, de forma inovadora, atividades voltadas à gestão financeira das organizações, tanto públicas quanto privadas, mantendo o domínio das técnicas e dos processos que permitam atender ou até antecipar-se às demandas do mercado, tendo como condições primordiais a ética e a responsabilidade socioambiental.

### **8.5. ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL**

Ao ingressar no mercado de trabalho, o tecnólogo em gestão financeira encontra diferentes oportunidades, podendo atuar como analista assessor ou consultor no mercado de capitais, em departamentos financeiros de empresas de pequeno, médio e grande porte, assim como Instituições Financeiras, de crédito, distribuidora de valores imobiliários e, ainda, em organizações de terceiro setor. O egresso também pode atuar nas empresas fazendo planejamento, orçamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria, em órgãos públicos, e em institutos e centros de pesquisa e em Instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

### **8.6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

Na organização curricular, bem como, na seleção dos conteúdos programáticos foram considerados as Diretrizes Curriculares Nacionais, o perfil esperado do egresso, as demandas do mercado profissional específico da área da gestão financeira, bem como as necessidades regionais de sempre querer inovar com a proposição de novos conceitos e tecnologias.

Estrutura Curricular do Curso de Gestão Financeira

Estrutura Curricular:	<b>Nº II</b>			
Curso:	<b>Gestão Financeira, (Tecnológico)</b>			
Autorizado:	<b>Portaria MEC/SESU nº 242 – D.O.U. nº 63 de 31/03/2017.</b>			
Integralização:	<b>Mínimo de 2 anos ou 04 semestres.</b>			
Turno:	<b>Noturno</b>			
Vagas:	<b>Autorizadas 35 vagas</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-requisitos</b>
0005	Redação e Comunicação	40	2	
0064	Mercado de Capitais	40	2	
0069	Sociologia	40	2	
0232	Fundamentos de Macroeconomia	40	2	
0331	Fundamentos de Gestão Financeira	80	4	
0343	Pré-Cálculo	80	4	
0345	Fundamentos de microeconomia	40	2	
0346	Fundamentos e Planejamento Financeiro	40	2	
<b>Carga Horária do Módulo I</b>		<b>400</b>	<b>20</b>	

Os Componentes Curriculares de **Matemática Fundamental e Português Instrumental**

São atividades ofertadas nos Cursos da Instituição para todos os estudantes iniciantes/ ingressantes na FAHOR, sem custo.

Essas atividades auxiliam no nivelamento e oferecem condições para o estudante obter melhores condições de acompanhamento/ aprendizado no transcorrer do curso, conseqüentemente possibilitando melhor qualificação para o mercado de trabalho.

Horizontina – RS, 23 de setembro de 2021.

Profº. Sedelmo Desbessel  
Diretor da FAHOR

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

**<https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=9449864&h=F7311D8C0F357E303AE7>**

**PROTOCOLO  
ASSINATURA  
DIGITAL**



## ASSINANTES

Sedelmo Desbessel:17922712049 em: 25/11/2021 09:22:13